DECRETO Nº 135, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

"Altera o Decreto nº 037/2019"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os bairros de Barão Ataliba Nogueira e Eleutério localizam-se a mais de 10 (dez) e 20 (vinte) quilômetros da região central do município, respectivamente.

CONSIDERANDO que nos últimos anos, os moradores de outras localidades do município descartaram as vagas oferecidas para ambos os bairros.

D E C R E T A:

Art. 1º Transforma o artigo 25 do Decreto nº 37, de 01/04/2019, em artigo 26 e cria um novo artigo 25 com a seguinte redação:

> ***"Art. 25. O oferecimento das vagas disponíveis para os Centros de Educação Infantil nos bairros de Barão Ataliba Nogueira e Eleutério dispensará a chamada pública e será disponibilizada aos moradores da respectiva localidade e entorno, mediante a classificação no CADU."***

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS